



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

ERRATA nº 01/2024

RETIFICA O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 E SEUS ANEXOS

O Comando da 12ª Região Militar informa a seguinte retificação do EDITAL da Chamada Pública nº 02/2024, referente ao processo para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, processo administrativo nº 64321.033040/2024-92, publicado no sítio oficial do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Companhia Nacional de Abastecimento.

Na letra **b**, do item nº 7.1.1., e na letra **b**, do item nº 7.1.2., que trata sobre os CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, do Termo de Referência, onde se informa **“apenas o Documento de Aptidão ao Pronaf (DAP)”** como única forma de habilitação do Fornecedor, entenda-se também, **“O Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF)”**, como requisito para atendimento ao prescrito na seleção.

No item 7.2. do Termo de Referência, onde se lê **“artigo 9º da Resolução GGPAА nº 84/2020”**, leia-se **“art. 13 e 14 da Resolução GGPAА nº 8/2024”** como priorização das propostas.

Na introdução do Edital da Chamada Pública, onde se lê **“Resolução GGPAА Nº 8, de fevereiro de 2024”**, leia-se **“Resolução GGPAА Nº 8, de 30 julho de 2024”**.

DAVID VIEIRA DE MATOS JUNIOR - Cel
ODENADOR DE DESPESAS DA 12ª REGIÃO MILITAR